



Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: www.bomlugar.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

.Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 03/11/2025

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025.

Reconhecendo a importância da primeira infância na formação dos cidadãos brasileiros DECLARA possuir na rede pública de ensino, especificamente nas unidades escolares voltadas ao ensino da primeira infância (creches), o total de 275 vagas existentes nas seguintes unidades escolares: Unidade Escolar Maria Suares dos Santos, Jardim de Infância Tia Zezita, Unidade Escolar Vagno Vieira Melo, Unidade Escolar Jose Monteiro Miranda, Unidade Escolar 21 de Abril, Unidade Escolar Joao Rita, Unidade Escolar Santa Luzia, Unidade Escolar São Francisco, Unidade Escolar Adelino Carvalho, Unidade Escolar São Francisco de Assis, Unidade Escolar São João, Unidade Escolar Gladys Romeu Nunes, Unidade Escolar Manoel Alves de Abreu, Unidade Escolar Raimundo Meireles da Cunha, Unidade Escolar Eloi Pereira, DECLARA ainda que, não possui lista de espera, uma vez que a quantidade de vagas existentes é suficiente para suprimir a demanda. No tocante aos critérios de priorização de acesso às vagas, estes estão assim ordenados: 1. Crianças portadoras de necessidades especiais 2. Crianças residentes próximas à unidade de ensino 3. Crianças de famílias de baixa renda 4. Crianças com vulnerabilidade social..

Bom Lugar / MA, segunda-feira, 03 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: MARILENE MOURA MIRANDA com
CPF: ***.951.683-** no IP: 192.168.2.17 em 03/11/2025 07:02:36

MARILENE MOURA MIRANDA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
www.bomlugar.ma.gov.br/docs.php?car=73.

